



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 256/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos			
31901300 - Obrigações Patronais	907	2621000000	3.024,21
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	908	2621000000	3.828,00
07.01.01.26.782.0027.2029 - Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	957	2500000000	140.000,00
Total:			146.852,21

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 146.852,21 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Novembro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal